



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 004/2019

Alexsandro da Silva Sousa, vereador, com assento nesta Casa Legislativa, em conformidade com o artigo 88, inciso XII e Artigo 100, do Regimento Interno, requer à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Cláudio Cimprício Ribeiro, Prefeito Municipal e ao Sr. Marcos Vinício Acipreste Costa, Chefe do Setor de Assistência Social, que sejam tomadas providências quanto à existência de moradores de rua na cidade. Recomenda-se que seja dado o devido tratamento aos mesmos, com possibilidade de aloca-los em moradias dignas, ou encaminhando-os para a unidade familiar, podendo também ser inseridos na Frente de Trabalho do Município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal;

Considerando ser uma reivindicação da população Gramense, se espera que após ouvido o plenário, seja tal medida atendida.

Sala de Sessões, 06 de março de 2019.

Alexsandro da Silva Sousa
Vereador